

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 07 de Junho de 2017 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XI

Nº1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1972 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

"Regulamenta a Lei nº 1.293/2015 alterada pela Lei 1.337/2016, que autorizam o Poder Executivo Municipal a desafetar e permutar áreas do Município de Monte Carmelo".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e autorizada a desafetação de Áreas Institucionais, passando a serem Bens Dominicais os imóveis representados pelas matrículas nº 39.261 do livro 02 do CRI Local, representado por Um lote de terreno de número 02, da quadra H, de forma irregular, com 1.727,00 m², situado à Avenida Pizolato esquina com a Rua Maas e Rua Abadia dos Dourados, no Bairro Ipiranga; e matrícula nº 38.153 do livro 02 do CRI Local, representado por Um lote de terreno de nº 03 da quadra N-1, com 1.074,71 m², situado a Rua Xavante esquina com a Rua São Luiz e Rua Tamoios, no Bairro Planalto, ambos de propriedade do Município de Monte Carmelo, a serem permutados com o Sr. Roberto Veloso de Matos.

Art. 2º - Regulamenta o Art. 3º da Lei 1.293/2015, atualizando que a matrícula 11.607 do livro 02 do CRI Local, foi objeto de desmembramento, originando as matrículas 30.310, 30.311, 30.312, 30.313, 30.314, 30.315, 30.316, 30.317 e 30.318 do livro 02, respectivamente os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da quadra 1.019, perfazendo a área de 3.498,00 $\rm m^2$, os quais se destinam a permuta de bens autorizada pela Lei 1.293/2015 com alteração pela Lei 1.337/2016.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Carmelo, 06 de junho de 2017.

SAULO FALEIROS CARDOSOPrefeito Municipal de Monte Carmelo

BOLIMAR LUCIANO DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO - Nº 55/2017, PROCESSO 91/2017. Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta de 01 (um) Trator Agrícola, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Plantadeira, Conforme Contrato de Repasse nº 833536/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo - MG e o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA/Caixa Econômica Federal. Empresas: 1) Agrimaq Comercial EIRELI - ME, CNPJ: 22.825.872/0001-21. Valor: R\$ 15.000,00; 2) Agroveterinaria RM LTDA - ME, CNPJ: 10.453.573/0001-24. Valor: R\$ 15.549,00; 3) DCJ Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63. Valor: R\$ 83.999,00. Valor Total: R\$ 114.548,00. Data: 06/06/2017. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 91/2017, modalidade Pregão nº 55/2017 - Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Agrimaq Comercial EIRELI – ME, Agroveterinaria RM LTDA – ME e DCJ Maquinas Agrícolas LTDA. Data: 06/06/2017. ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO -Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 91/2017,

modalidade Pregão nº. 55/2017 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Agrimaq Comercial EIRELI – ME, Agroveterinaria RM LTDA – ME e DCJ Maquinas Agrícolas LTDA. **Data**: 06/06/2017. Paulo Rodrigues Rocha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EXTRATO DO CONTRATO, PREGÃO - Nº 56/2017, PROCESSO 92/2017. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG Objeto: Refere-se à Aquisição de Patrulha Mecanizada, composta de 01 (um) Trator Agrícola, 01 (uma) Grade Aradora e 01 (uma) Plantadeira, Conforme Contrato de Repasse OGU nº 830872/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo - MG e o Programa nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. **Empresas:** 1) Agrimaq Comercial EIRELI – ME, CNPJ: 22.825.872/0001-21. Valor: R\$ 15.000,00; 2) Agroveterinaria RM LTDA - ME, CNPJ: 10.453.573/0001-24. Valor: R\$ 15.549,00; 3) DCJ Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63. Valor: R\$ 83.999,00. **Valor Total:** R\$ 114.548,00. **Data:** 06/06/2017. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. AVISO DE HABILITAÇÃO. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 92/2017, modalidade Pregão nº 56/2017 - Tipo: menor preço por item. Empresas Habilitadas: Agrimaq Comercial EIRELI – ME, Agroveterinaria RM LTDA – ME e DCJ Maquinas Agrícolas LTDA. Data: 05/06/2017. ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO -Pregoeiro. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 92/2017, modalidade Pregão nº. 56/2017 - Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Agrimaq Comercial EIRELI - ME, Agroveterinaria RM LTDA – ME e DCJ Maquinas Agrícolas LTDA. Data: 06/06/2017. Paulo Rodrigues Rocha.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 237

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br